

DECRETO Nº 20

de 22 de janeiro de 2021

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 285.557,53

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de Dezembro de 2020 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 1º.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro,

no valor de R\$ 285.557,53, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

*09.01.15.451.0262.105-449052-EquipamentoE Material Permanente□
285.557,53*

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jardim, 22 de Janeiro de 2.021

Decreto Nº 20/2021 - 22 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em